

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SS Nº 61, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Altera a representatividade dos Conselho Regionais abaixo indicados no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

- A Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando à articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, alterada pelas Resoluções SS-44, de 18-03-2025 e
- A Resolução SS-44, de 18 de março de 2025, que alterou a composição do Grupo Técnico Interprofissional – GTI e alterações posteriores,

Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade dos Conselho Regionais, a que se reporta o artigo 1º, itens X e XV, da Resolução SS nº 44, de 18 de março de 2025, junto ao Grupo Técnico Interprofissional – GTI, em conformidade ao abaixo indicado:

“ ...

X. Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região - CRN

Titular: Aline Ladeira de Carvalho Lopes, RG 50.847.660-4

Suplente: Vania Luiza Cabrera - RG: 9404460-0 - SSP/SP

...

XV - Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo 9º Região – CRESS-SP;

- Titular: Thiago Agenor dos Santos de Lima – RG: 43.026.448-3 – SSP/SP

....”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.08.1.1.36.1.220.1003076

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>